



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

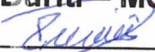
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

A- DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº. 42/2022.	
Autoria: Executivo Municipal	
Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	
Emenda n.º:	12/2022
Autoria Vereador:	Percedino Rodrigues - MDB
Justificativa:	
A presente Emenda no valor de R\$ 3.722,00 (três mil e setecentos e vinte e dois reais) será destinada para a Secretaria Municipal de Esportes, para aquisição de material esportivo de voleibol de areia, junto a Comunidade da Aldeia Indígena Nova Buriti, neste Município.	

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando -se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2023.	
Aquisição de material esportivo	

C - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	02.07.01-27.812.0002.2086.0000
Especificação:	Manutenção do Departamento de Esporte e das Atividades Esportivas
Natureza da despesa	
Código:	3.3.90.30.00
Nome:	Material de Consumo
Valor:	R\$ 3.722,00 (três mil e setecentos e vinte e dois reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2022.


Vereador Percedino Rodrigues - MDB